**PORTARIA Nº 503 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

***HOMOLOGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019, E ADJUDICA O OBJETO AO VENCEDOR.***

**PEDRO RABUSKE,** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da CPL, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologa o pregão presencial nº 081/2019, referente aquisição gêneros alimentícios para comemoração dia do idoso, e adjudica os objetos licitados à seguinte empresa e respectivos itens:

**I – AIRTON SILVA DA MOTTA ME , inscrito no Cnpj sob nº 13.467.809/0001-70**, pelos seguintes itens e respectivos valores unitários: Item 01 (R$ 7,90); Item 02 (R$ 16,15); Item 03 (R$ 11,90); Item 04 (R$ 11,50) ; Item 05 (R$ 36,00); Item 06 (R$ 10,50); Item 07 (R$ 5,50); Item 08 (R$ 11,00); Item 09 (R$ 6,99); Item 10 (R$ 3,40); Item 11 (R$ 5,10); Item 12 (R$ 2,20); Item 13 (R$ 7,00); Item 14 (R$ 29,80); Item 15 (R$ 3,00); Item 16 (R$ 3,90); Item 17 (R$ 2,70); Item 18 (R$ 3,90); Item 19 (R$ 5,60); Item 20 (R$ 6,50); Item 21 (R$ 1,99); Item 22 (R$ 3,25); Item 23 (R$ 7,00); Item 24 (R$ 3,85); Item 25 (R$ 7,10); Item 26 (R$ 4,33); Item 27 (R$ 3,00) e Item 28 (R$ 3,10)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

PEDRO RABUSKE

Prefeito Municipal de Pinheiro Preto